

PORTARIA N.º 0254, de 21 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **LÍGIA MARIA PORTELA DA SILVA**, cadastro n.º. 72.367.811-2, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/04/2017 a 11/04/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º. 0702, de 26/04/2016, que designou a Vice-Coordenação anterior, com efeitos retroativos a 17/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR